



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA N.º 2904, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Votorantim a abrir crédito adicional Especial para inclusão de novos códigos de despesa e dá outras providências.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 5.698.969,76** (Cinco milhões, seiscentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), para inclusão de novos códigos de despesa relativos ao custeio de Contrato de Gestão, nas seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

02.12.01.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal	
3.3.50.85.00.0120 - Contrato de Gestão.....	R\$ 2.218.417,44
02.12.01.10.301.0004-2.160	
Manutenção das Ações e Serviços de Saúde Municipal	
3.3.50.85.00.0130 - Contrato de Gestão.....	R\$ 278.154,88
FR - 01 Tesouro	

SESA - RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

02.12.02.10.302.0004-2.118 Atenção de Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.50.85.00.0121 - Contrato de Gestão.....	R\$ 39.077,44
02.12.02.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal	
3.3.50.85.00.0123 - Contrato de Gestão.....	R\$ 3.031.680,00
FR - 05 Federal	

02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual	
3.3.50.85.00.0122 - Contrato de Gestão.....	R\$ 131.040,00
FR - 02 Estadual	

SESA - SAÚDE E BEM ESTAR

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas	
3.3.50.85.00.0124 - Contrato de Gestão.....	R\$ 100,00
FR - 01 Tesouro	

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas	
3.3.50.85.00.0125 - Contrato de Gestão.....	R\$ 100,00
FR - 02 Estado	

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas	
3.3.50.85.00.0126 - Contrato de Gestão.....	R\$ 100,00
FR - 05 Federal	

SESA - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE	
3.3.50.85.00.0127 - Contrato de Gestão.....	R\$ 100,00
FR - 01 Tesouro	

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE	
3.3.50.85.00.0128 - Contrato de Gestão.....	R\$ 100,00
FR - 02 Estadual	



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.50.85.00.0129 - Contrato de Gestão..... R\$ 100,00
FR - 05 Federal

Art. 2º Os créditos adicionais especiais previstos no artigo 1º, serão cobertos com recursos provenientes da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SESA - SECRETARIA E DEPENDENCIAS

02.12.01.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.30.00.0020 - Material de consumo..... R\$ 26.880,00
3.3.50.39.00.0021- Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 2.191.537,44
02.12.01.10.301.0004-2.160 Manutenção das Ações e Serviços de Saúde Municipal
3.3.50.39.00.0022 - Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica..... R\$ 278.154,88
FR - 01 Tesouro

SESA - RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES DA FEDERAÇÃO

02.12.02.10.302.0004-2.118 Atenção de Saúde Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
3.3.50.39.0050 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 39.077,44
FR - 05 Federal

02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual
3.3.50.30.00.0064 - Material de consumo..... R\$ 52.416,00
02.12.02.10.302.0004-2.147 Programa Pró Santa Casa Estadual
3.3.50.39.00.0065 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 78.624,00
FR - 02 Estadual

02.12.02.10.302.0004-2.159 Gestão do Hospital Municipal
3.3.50.39.00.0076 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 3.031.680,00
FR - 05 Federal

SESA - SAÚDE E BEM ESTAR

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0085 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100,00
FR - 01 Tesouro

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0086 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100,00
FR - 02 Estado

02.12.03.10.302.0004-2.509 Controle de doenças Infectocontagiosas
3.3.50.39.00.0087 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100,00
FR - 05 Federal

SESA - CIDADE E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE
3.3.90.39.00.0103 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 100,00
FR - 01 Tesouro



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0104 - Outros serviços de terceiros

- Pessoa Jurídica R\$ 100,00

FR - 02 Estadual

02.12.04.10.301.0011-1.003 GESTÃO INTEGRADA DA SAÚDE

3.3.90.39.00.0105 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

..... R\$ 100,00

FR - 05 Federal

Art. 3º Os Créditos adicionais especiais, objeto desta Lei, passam a compor o Plano Plurianual vigente nos exercícios de 2022 a 2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2822, de 07 de julho de 2021 e a Lei Orçamentária Anual nº 2858, de 02 de dezembro de 2021.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas vinculadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 10 de junho de 2022 - LVIII ANO DE EMANCIPAÇÃO.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

GABRIEL RANGEL GIL MIGUEL
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO